



REQUERIMENTO Nº 5802/2022

EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA ATO DA PRESIDÊNCIA DO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Perscrutando a Pauta da Reunião do CMI marcada para o próximo dia 11 de agosto, averiguamos a existência do item C: Referência ao Lar dos Velhos.

Discordamos com tal exposição já que assuntos privados e particulares das ILPIs, deveriam ser tratados anteriormente e de forma individual com cada entidade, dando assim a devido respeito e oportunidade da entidade de se manifestar e não ser exposta de forma desnecessária.

Meu repúdio é contra essa ação, que vem contra a imagem, integridade e isonomia das Instituições, que tanto fazem para os idosos de nossa cidade e merecem todo nosso respeito, solidariedade e gratidão.

REQUERER à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, que conste na ata dos trabalhos legislativos **Moção de Repúdio ao Ato da Presidência do CMI, Conselho Municipal do Idoso, exposição desnecessária com a Entidade Lar dos Velhos.** Oficie-se a Presidência da CMI – Conselho Municipal do Idoso. Rua: Barão do Amazonas, 143, Centro CEP: 14010-120

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022

Alessandro Maraca
Vereador

